5845-B045-

PUBLICAÇÃO GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1465/2024 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Decreto nº 1357/2021 e o Decreto nº 1532/2022 - PMS. que regulamenta a Concessão e o pagamento de Diárias a servidores Municipais, na forma do art. 44 da Lei 753/2006 - PMS

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 841/2024 - 1DOC/PMS, que informa o deslocamento do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana - AP, no período de 01 a 04 de agosto de 2024, para o cumprimento de Agenda Institucional em Brasília-

CONSIDERANDO o art. 44, da Lei Orgânica do Município e o art. 30 da Constituição Estadual, que versa sobre a substituição do Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 557/2024 – 1DOC/PMS, onde a Vice-Prefeita, Maria Isabel Noqueira de Sousa, informa a impossibilidade de exercer o cargo de Prefeita em Exercício, com fundamento no § 7º, do art. 14, da Constituição Federal c/c a Súmula - TSE nº 6.

CONSIDERANDO a impossibilidade do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santana de assumir a função de Prefeito, no período de 01 a 04 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 72773/2024-GP, oriunda do Presidente do Tribunal de Justica do Estado do Amapá, a qual designa a Juíza de Direito MICHELLE COSTA FARIAS, Titular da Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana, no período de 01 a 04 de agosto de 2024, para responder pelo expediente da Prefeitura Municipal de Santana

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR PODERES a Juíza de Direito MICHELLE COSTA FARIAS. Titular da Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana, para responder interinamente pelo expediente desta Prefeitura Municipal, no período de 01 a 04 de agosto de 2024.



B045-88F8-87D8

5845

código

.com.br/verificacao/5845-B045-88F8-87D8

1doc.

FERREIRA DA ROCHA

SEBASTIAO

por

Δ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1446/2024 - GAB.PREF/PMS o qual foi publicado no Diário Oficial do Município nº 1855 de 30 de julho de 2024, a contar da data da publicação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13h do dia 01 de agosto de 2024.

> DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA - AP, 01 DE AGOSTO DE 2024.

> > SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÕES SEMS



código AB7A-F3F4-8D44-51F6

https://santana.1doc.com.br/verificacao/AB7A-F3F4-8D44-51F6 e informe

PLINIO SILVA DA LUZ das assinaturas, acesse

Para

código F334-8612-0515-1B20

ficacao/F334-8612-0515-1B20 e informe

PORTARIA Nº 517/2024 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 12.293/2024 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a postergação das férias do referido servidor, do mês de Julho/2024:

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o gozo de férias do servidor ADELSON DE NAZARÉ BAIA, Agente Comunitário de Saúde, com matricula 699060, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, a contar do dia 06 de julho de 2024 à 30 de julho de 2024, a bem do serviço público.

Artigo 2º - O período de gozo das férias suspensas será reprogramado para o período de 02 de janeiro à 26 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTANA-AP, 31 DE JULHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Av. Santana. 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP. se



PORTARIA Nº 518/2024 - SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 10.872/2024 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a reprogramação de 07 dias de férias do servidor, do mês de Julho/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reprogramar o usufruto de férias do servidor NEWTON RIBEIRO DE SOUZA, Diretor, com matricula 12866, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares

Artigo 2º - O período de usufruto das férias suspensas será reprogramado para o período de 31 de outubro de 2024 à 06 de novembro de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SANTANA-AP, 31 DE JULHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA Decreto nº 0602/2024 - GAB/PMS

Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AF